



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
www.altoparaiso.pr.gov.br  
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 008/2018

**SÚMULA:** Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais e Suplementares por Superávit Financeiro, Créditos Adicionais Especiais por Anulação de Dotação e dá outras providências.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, APROVA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro em até o limite de R\$- 32.000,00 (trinta e dois mil reais), referente aos saldos disponíveis em bancos do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com as seguintes ordens classificatórias:

<b>1400</b>	<b>SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>		
<b>1406</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>082440005.2.094000</b>	<b>Manutenção do Bloco de Gestão do SUAS</b>		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12623	100,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12624	12.000,00
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>933 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS</b>		
<b>1400</b>	<b>SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>		
<b>1406</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>082440005.2.093000</b>	<b>Manutenção do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica</b>		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12625	10.000,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12626	100,00
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>934 BLOCO FIN. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS</b>		
<b>1400</b>	<b>SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>		
<b>1406</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>082440005.2.095000</b>	<b>BLOCO GESTÃO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO</b>		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12627	100,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12628	9.700,00
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>940 BLOCO GESTÃO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CAD. ÚNICO</b>		

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares por Superávit Financeiro no corrente exercício financeiro em até o limite de R\$- 22.447,09 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e nove centavos), referente aos saldos disponíveis em bancos do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com as seguintes ordens classificatórias:

<b>1400</b>	<b>SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>		
<b>1406</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>082440005.2.094000</b>	<b>Manutenção do Bloco de Gestão do SUAS</b>		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7201	5.835,27
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>933 BLOCO DA GESTÃO DO SUAS</b>		
<b>1400</b>	<b>SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>		
<b>1406</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>082440005.2.093000</b>	<b>Manutenção do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica</b>		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7120	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7159	7.880,18
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>934 BLOCO FIN. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS</b>		



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
www.altoparaíso.pr.gov.br  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

<b>1400</b>	<b>SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>		
<b>1406</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>082440005.2.095000</b>	<b>BLOCO GESTAO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD. ÚNICO</b>		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	7282	3.731,64
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>940 BLOCO GESTAO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD. UNICO</b>		

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral para o exercício de 2018 os Créditos Adicionais Especiais por Anulação de Dotação em até o limite de R\$- 670.037,04 (seiscentos e setenta mil, trinta e sete reais e quatro centavos), mediante a inclusão de rubricas de despesas das dotações orçamentárias:

<b>0200</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</b>		
<b>0201</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE</b>		
<b>041220002.2.003000</b>	<b>Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito</b>		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12629	5.000,00
<b>0200</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</b>		
<b>0202</b>	<b>CONTROLADORIA INTERNA</b>		
<b>041240002.2.002000</b>	<b>Manutencao dos Servicos da Controladoria Interna</b>		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12630	500,00
<b>0300</b>	<b>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO</b>		
<b>0301</b>	<b>GABINETE DO SECRETARIO</b>		
<b>041220003.2.006000</b>	<b>Manutencao do Gabinete do Secretario de Administracao</b>		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12631	150,00
<b>0300</b>	<b>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRACAO</b>		
<b>0302</b>	<b>DIV. ASSIST. TECNICA E ADMINISTRATIVA</b>		
<b>041220003.2.011000</b>	<b>Manutencao da Divisao de AssistenciaTecnica e Administrativa</b>		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12632	200,00
<b>0400</b>	<b>SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>		
<b>0401</b>	<b>GABINETE DO SECRETARIO</b>		
<b>041210004.2.016000</b>	<b>Manutencao do Gabinete do Secretario de Fazenda e Planejamento</b>		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12633	300,00
<b>0400</b>	<b>SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO</b>		
<b>0402</b>	<b>DIV. FINANÇAS, ORCAMENTO E CONTABILIDADE</b>		
<b>041210004.2.018000</b>	<b>Manutencao da Divisao de Financas, Orcamento e Contabilidade</b>		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12634	1.000,00
<b>0800</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>		
<b>0803</b>	<b>DIVISAO DE ASSISTENCIA A SAUDE</b>		
<b>103010014.2.106000</b>	<b>Manutencao da Divisao de Assistencia a Saude</b>		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12635	300,00
<b>0900</b>	<b>SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS</b>		
<b>0901</b>	<b>GABINETE DO SECRETARIO</b>		
<b>154510016.2.048000</b>	<b>Manutencao do Gabinete do Secretario de Obras, Plan. Urb. e Serv. Publicos</b>		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12636	200,00
<b>0900</b>	<b>SEC. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS</b>		
<b>0902</b>	<b>DIV. OBRAS, PLAN. URB. E SERV. PUBLICOS</b>		
<b>154510016.2.049000</b>	<b>Manutencao da Divisao de Obras, Planejamento Urbano e ServicosPublicos</b>		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12637	350,00
<b>1000</b>	<b>SECRETARIA DE SERVICOS RODOVIARIOS</b>		
<b>1001</b>	<b>GABINETE DO SECRETARIO</b>		
<b>154510016.2.099000</b>	<b>Manutencao do Gabinete do Secretario dos ServicosRodoviarios</b>		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12638	100,00
<b>1000</b>	<b>SECRETARIA DE SERVICOS RODOVIARIOS</b>		
<b>1002</b>	<b>DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS</b>		



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
www.altoparaíso.pr.gov.br  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

<b>154510016.2.100000</b>	<b>Manutencao da Divisao dos ServicosRodoviaros</b>		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12639	200,00
<b>1100</b>	<b>SECRETARIA DE AGROPECUARIA E ABASTEC.</b>		
<b>1102</b>	<b>DIVISAO DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO</b>		
<b>206060018.2.057000</b>	<b>Manutencao da Divisao de Fomento Agropecuario e Abastecimento</b>		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12640	150,00
<b>1300</b>	<b>SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.</b>		
<b>1301</b>	<b>GABINETE DO SECRETARIO</b>		
<b>185410020.2.060000</b>	<b>Manut. Gab. Secret. Turismo, Meio Amb., Ecol., Fiscaliz., Saneam. e As. Agraria</b>		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12641	150,00
<b>1300</b>	<b>SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.</b>		
<b>1303</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE</b>		
<b>185410020.2.061000</b>	<b>Manutencao da Divisao de Meio Ambiente, Ecologia e FiscalizacaoAmbiental</b>		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12642	150,00
<b>1300</b>	<b>SEC.TURISMO,M. AMB.,EC., FISC.,SAN.,AGR.</b>		
<b>1304</b>	<b>DIVISAO DE SANEAMENTO E ASSIST. AGRARIA</b>		
<b>175120020.2.091000</b>	<b>Manut. Plano Municipal de Gestao Integrada de ResiduosSolidos e As. Agraria</b>		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12643	250,00
<b>1400</b>	<b>SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL</b>		
<b>1401</b>	<b>GABINETE DO SECRETARIO</b>		
<b>082440005.2.066000</b>	<b>Manutencao do Gabinete do Secretario de Promocao Social</b>		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12644	100,00
<b>1400</b>	<b>SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL</b>		
<b>1403</b>	<b>DIVISAO DE PROGRAMAS SOCIAIS</b>		
<b>082440005.2.090000</b>	<b>Manutencao da Divisao de Programas Sociais</b>		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12645	150,00
<b>1400</b>	<b>SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL</b>		
<b>1406</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>082440005.2.071000</b>	<b>Programa a Cargo do Fundo Municipal de Assistencia Social</b>		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12646	200,00
<b>1400</b>	<b>SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL</b>		
<b>1408</b>	<b>FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA</b>		
<b>082410005.2.103000</b>	<b>Programa a Cargo do Fundo Municipal do Idoso</b>		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12647	100,00
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>000 RecursosOrdinarios (Livres) - Exercicio Corrente</b>		
<b>0700</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER</b>		
<b>0702</b>	<b>DIVISAO DE EDUCACAO</b>		
<b>123610007.2.022000</b>	<b>Manutencao da Divisao de Educacao</b>		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12648	150,00
<b>0700</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER</b>		
<b>0702</b>	<b>DIVISAO DE EDUCACAO</b>		
<b>123610007.2.030000</b>	<b>Manutencao do Transporte Escolar</b>		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12649	250,00
<b>0700</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTE E LAZER</b>		
<b>0702</b>	<b>DIVISAO DE EDUCACAO</b>		
<b>123650007.2.032000</b>	<b>Manutencao do Centro de Educacao Infantil</b>		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12650	100,00
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>103 5% sobre Transferencias Constitucionais Vinculadas a Educacao</b>		
<b>0800</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>		
<b>0801</b>	<b>GABINETE DO SECRETARIO DE SAUDE</b>		
<b>103010014.2.039000</b>	<b>Manutencao do Gabinete do Secretario de Saude</b>		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12651	250,00
<b>0800</b>	<b>SECRETARIA DE SAUDE</b>		



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
www.altoparaíso.pr.gov.br  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

<b>0802</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>103010014.2.040000</b>	<b>Manutenção do Fundo Municipal de Saude</b>		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12652	6.500,00
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>303 SAUDE - Receitas Vinculadas (EC 29/00)</b>		
<b>1400</b>	<b>SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>		
<b>1407</b>	<b>FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC</b>		
<b>082430005.6.072000</b>	<b>Programa a Cargo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12653	75.137,04
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>788 RECURSO DO FIA - PROGRAMA CRESCER</b>		
<b>1400</b>	<b>SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>		
<b>1407</b>	<b>FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC</b>		
<b>082430005.6.072000</b>	<b>Programa a Cargo do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	12654	100,00
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>878 RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – FMDCA</b>		
<b>0800</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>0802</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>103010014.2.042000</b>	<b>Manutenção do Bloco de Atenção Básica – SUS</b>		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	12589	254.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12590	15.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	12591	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12592	15.000,00
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	12593	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAL JURÍDICA	12594	3.000,00
<b>0800</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>0802</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>103020014.2.044000</b>	<b>Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – SUS</b>		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAL JURÍDICA	12595	190.000,00
<b>0800</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>0802</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>103040014.2.045000</b>	<b>Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde – SUS</b>		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	12596	40.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12597	15.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	12598	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12599	6.000,00
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde</b>		

**Art. 4º.** Como recurso para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 1º e 2º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente os saldos disponíveis em bancos do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, de acordo com as seguintes fontes de recursos:

<b>Fonte de Recursos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
933	BLOCO DA GESTAO DO SUAS	17.935,27
934	BLOCO FIN. PROTECAO SOCIAL BASICA – SUAS	22.980,18
940	BLOCO GESTAO PROG. BOLSA FAMILIA E CAD. ÚNICO	13.531,64



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
www.altoparaíso.pr.gov.br  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

**Art. 5º.** Para cobertura dos Créditos autorizados pelo Art. 3º o Poder Executivo Municipal fica autorizado a reduzir parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>1000</b>	<b>SECRETARIA DE SERVICOS RODOVIARIOS</b>		
<b>1002</b>	<b>DIVISAO DE SERVICOS RODOVIARIOS</b>		
<b>154510016.2.100000</b>	<b>Manutencao da Divisao dos ServicosRodoviarios</b>		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	5774	16.800,00
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>000 RecursosOrdinarios (Livres) - Exercicio Corrente</b>		
<b>1400</b>	<b>SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL</b>		
<b>1407</b>	<b>FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC</b>		
<b>082430005.2.101000</b>	<b>Transferencias de Recursos Financeiros a Entidades Sem Fins Lucrativos</b>		
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	12582	75.137,04
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>788 RECURSO DO FIA - PROGRAMA CRESCER</b>		
<b>1400</b>	<b>SECRETARIA DE PROMOCAO SOCIAL</b>		
<b>1407</b>	<b>FUNDO MUN. DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESC</b>		
<b>082430005.6.072000</b>	<b>Programa a Cargo do Fundo Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente</b>		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL	7362	100,00
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>878 RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTE – FMDCA</b>		
<b>0800</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>0802</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>103010014.2.040000</b>	<b>Manutencao do Fundo Municipal de Saude</b>		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	4229	300.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4253	15.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	4263	7.000,00
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>495 AtencaoBasica</b>		
<b>0800</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>0802</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>103020014.2.044000</b>	<b>Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – SUS</b>		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOAL JURÍDICA	4587	190.000,00
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>496 Atencao de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar</b>		
<b>0800</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
<b>0802</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>103040014.2.045000</b>	<b>Manutenção do Bloco de Vigilância em Saúde – SUS</b>		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	4648	45.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4657	15.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	4660	6.000,00
<b>Fonte de Recursos</b>	<b>497 Vigilancia em Saude</b>		

**Art. 6º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Pr., aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2018.

**DÉRCIO JARDIM JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
www.altoparaiso.pr.gov.br  
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

## MENSAGEM

Alto Paraíso - Pr., 22 de fevereiro de 2018.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei nº 008/2018, que ora enviamos a essa Colenda Casa de Leis para que seja submetido à apreciação e deliberação dos Nobres Edis, **em regime de urgência**, têm como objetivo à abertura de Créditos Adicionais Especiais e Suplementares por Superávit Financeiro, dos saldos de bancos sem comprometimento financeiro do ano de 2017.

É importante esclarecer que o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através da Instrução Técnica nº 038/2005, determinou que os Municípios somente possam utilizar os saldos bancários sem comprometimento financeiro do exercício imediatamente anterior, desde que haja adequação da peça orçamentária do exercício atual.

Esclarecemos que os recursos em discussão não foram incluídos na peça orçamentária de 2018, aprovada por essa Casa em 2017, devido à impossibilidade de se apurar os saldos que iriam ficar disponível em bancos no dia 31/12/2017. Em resumo, tal previsão é algo impossível de ser realizado até mesmo porque o TC/PR., exige que os valores sejam apurados com precisão até os “centavos”, tendo em vistas evitar erros no fechamento das fontes de recursos.

O critério adotado pelo TC/PR., modificou totalmente uma situação histórica em que era possível simplesmente empenhar e pagar despesas em 2018 com recursos financeiros de 2017. Atualmente, temos um quadro totalmente diferenciado, somente podemos usar os recursos financeiros do exercício anterior que não possuem comprometimento (empenhos a pagar), desde que o valor equivalente ao referido saldo seja objeto de aumento do valor total do orçamento em vigor.

Outro ponto que merece ser destacado é que o Fundo Nacional de Saúde alterou a forma de repasse dos recursos federais da saúde extinguindo as contas bancárias antigas. Com isso, temos que adequar o orçamento para atender as novas normativas impostas para a execução dos recursos federais recebidos; da mesma maneira, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná publicou a nota técnica nº 005/2018 que trata sobre os reembolsos de combustíveis à agentes públicos.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade, expressamos votos de elevada consideração e apreço.

**DÉRCIO JARDIM JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**DEJALMA GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso  
**Alto Paraíso – PARANÁ.**